

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

Ofício Circular PRE/FAF – 008/2023

Ilmos. Srs.

Presidentes dos Clubes e

Gestores dos Estádios

Participantes das Competições organizadas pela

Federação Alagoana de Futebol

Prezados Senhores,

Após reunião com as associações de cronistas esportivos (ACDA e ACEA), realizada hoje, 18/01, na sede da FAF, visando uma melhor operação de imprensa nas competições alagoanas, estabelecemos novas diretrizes para os jogos, conforme abaixo:

- Mínimo de 2 cadeiras ou bancos nas cabines;
- Água para os profissionais;
- Limpeza das cabines;
- Banheiros limpos, com ajustes e divisão de gênero, sempre que possível;
- Manutenção da parte elétrica das cabines;
- A ocupação das cabines nos estádios se dará por ordem de chegada;
- Poderá acessar o campo de jogo 1 representante de cada associação.

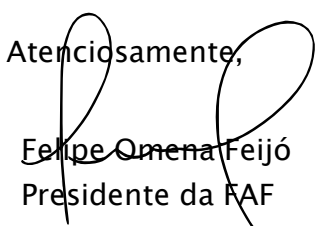
Reforçamos que a FAF está empenhada em colaborar no que for preciso para uma melhor exposição de suas competições e tais demandas visam proporcionar uma melhor condição de trabalho aos profissionais de imprensa de forma geral.

O acesso às cabines de imprensa é de responsabilidade das associações e conforme entendimento delas será por ordem de chegada, conforme tem ocorrido habitualmente, e as mesmas indicarão um responsável para conferência de tais obrigações por parte dos clubes mandantes e gestores dos estádios, cujo descumprimento poderá acarretar em sanções administrativas previstas em regulamento, com encaminhamento da matéria para a Justiça Desportiva.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos no que for necessário.

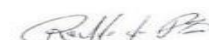
Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

  
Felipe Omena Feijó  
Presidente da FAF



FERNANDO CEDRIM  
Representante da ACDA



RONALDO DA PAZ  
Representante da ACEA